

**FORMAÇÃO DA ELITE NO SERTÃO DAS MINAS SETECENTISTAS:** o termo de Pitangui na primeira metade do século XVIII<sup>1</sup>

**FORMATION OF THE ELITE IN TERMO DE PITANGUI:** backlands of the Minas Gerais in the first half of the eighteenth century

**LA FORMACIÓN DE LA ELITE EN EL CAMPO DE LAS MINAS SIETECENTISTAS:** el término de Pitangui en la primera mitad del siglo XVIII

IZABELLA FÁTIMA OLIVEIRA DE SALES

Doutoranda em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora  
Professora da Universidade do Estado de Minas Gerais  
Leopoldina/ Minas Gerais, Brasil  
[izabellaieps@yahoo.com.br](mailto:izabellaieps@yahoo.com.br)

ARNALDO JOSÉ ZANGELMI

Doutorando de Ciências Sociais em Desenvolvimento,  
Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Professor da Universidade do Estado de Minas Gerais  
Leopoldina, Minas Gerais, Brasil  
[arnaldozan@yahoo.com.br](mailto:arnaldozan@yahoo.com.br)

**Resumo:** Este trabalho tem como objetivo realizar alguns apontamentos sobre a conformação da elite no termo de Pitangui- MG. Na primeira metade do século XVIII, os limites geográficos dessa região se confrontavam com o denominado *Sertão do São Francisco*, onde as instituições representativas do poder reinol ainda não haviam se estabelecido de maneira eficaz. O termo de Pitangui foi marcado por diversos motins e conflitos que em alguns momentos acabaram por questionar a legitimidade do poder metropolitano, práticas essas historicamente relacionadas à ideia de *sertão* como região marcada pela fragilidade da ordem pública. Sendo assim, pretende-se analisar o perfil das estratégias colocadas em prática pelos indivíduos no sentido de ocupar um lugar privilegiado naquela sociedade constituída em um ambiente de fronteira.

**Palavras chave:** Sertão. Poder. Elite.

**Abstract:** The aim of this study is to perform some notes on the conformation of the elite in *Termino de Pitangui* (Minas Gerais/Brazil). In the first half of the eighteenth century, the geographical boundaries of the region were facing the *Sertão do San Francisco*, where representative institutions of the power of the Portuguese Crown had not yet been established effectively. The *Termino de Pitangui* was marked by many conflicts and riots that sometimes ended by questioning the legitimacy of the metropolitan power, practices that can be related to the idea of *sertão* as a region marked by fragility of the action of the authorities representing the power of the Crown. Therefore, we intend to analyze the profile of the strategies put in place by the individual to occupy a social privileged place in this frontier environment.

**Keywords:** Sertão. Power. Elite.

**Resumen:** Este trabajo propone fornecer algunas informaciones sobre la conformación de la elite en término de Pitangui en Minas Gerais. En la primera mitad del siglo XVIII, los límites geográficos de esta región se confrontaban con el denominado *Sertão do São Francisco*, donde las instituciones representativas del *poder reinol* todavía no se las habían establecido de modo eficaz. Pitangui fue

<sup>1</sup> Artigo submetido à avaliação em 02/08/2013 e aprovado para publicação em 20/10 /2013.

señalada por diversas rebeliones y conflictos que en algunos ratos tuvieron la legitimidad del poder metropolitano cuestionada, prácticas esas históricamente relacionadas a la idea de campo como región caracterizada por la fragilidad de orden pública. Así, se busca analizar el perfil de las estrategias puestas en práctica por los individuos que ocupan un espacio privilegiado en una sociedad constituida en un ambiente fronterizo.

**Palabras clave:** Campo. Poder. Elite

## **Introdução**

O esforço de tentar compreender a formação da elite em uma região de fronteira, onde a distância com relação às esferas administrativas do poder metropolitano provocava o desrespeito às regras definidas pela Coroa, a propagação da violência e fortalecia a ação de potentados locais, como era o caso do termo de Pitangui, nos leva a realizar uma breve análise sobre o contexto de ocupação e povoamento daquela região, assim como as características da relação que se estabeleceu entre seus moradores- especialmente os membros da elite – e o poder metropolitano<sup>2</sup>.

A história da Vila de Pitangui está ligada ao processo de desbravamento e ocupação do sertão do oeste mineiro “dimensionado pelas nascentes do São Francisco e do rio da Prata”<sup>3</sup>. A exploração desse território teve início ainda no século XVII, devido às atividades agropastoris, ao aprisionamento de índios e à exploração aurífera, onde se destacam paulistas, fazendeiros e vaqueiros de gado oriundos dos caminhos da Bahia, como principais agentes dessa empreitada. Na medida em que os povoadores estabeleceram os primeiros arraiais na região de Pitangui, iniciou-se um esforço de intensificar a exploração do sertão oeste e expandir as fronteiras agropastoris, verificando-se assim, o avanço das terras municipais em direção ao referido espaço geográfico<sup>4</sup>.

Segundo Carrara<sup>5</sup>, a região de Pitangui se diferenciaria dos primeiros núcleos mineradores- Mariana, Ouro, Preto, Sabará e Caeté- na medida em que a exploração aurífera naquelas paragens teria se extinguido muito precocemente, sendo substituída pelas atividades agropastoris. Neste sentido, a Vila de Pitangui representaria um núcleo urbano típico da região dos Currais Del'Rei.

---

<sup>2</sup> As informações e análises apresentadas neste artigo são, em sua maior parte, fruto da pesquisa de doutorado desenvolvida por Izabella Fátima Oliveira de Sales no programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, sobre a orientação da professora Monica Ribeiro de Oliveira.

<sup>3</sup> ANDRADE, Francisco Eduardo de. “Fronteira e Instituição de Capelas nas Minas: América Portuguesa”. *América Latina en la historia económica*, nº 35. México, jan./jun. de 2011, p.280.

<sup>4</sup> Idem

<sup>5</sup> CARRARA, Angelo Alves. *Minas e Currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais (1674-1807)*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2007.

Os denominados Currais Del'Rei eram compostos por vilas e arraiais onde ainda nos primeiros anos de conquista e ocupação do território mineiro, teriam sido descobertos veios auríferos, o que provocou um rápido processo de ocupação. Tais núcleos populacionais se localizavam próximos à região das Minas, onde a extração de ouro era bem mais intensa e aos afluentes do Rio São Francisco, como o Rio Paraopeba e Pará. Este último fator, somado à existência de bons pastos, levou a Coroa a estabelecer Registros nestes locais para taxar as mercadorias que circulavam naquela região - especialmente os rebanhos oriundos dos Currais da Bahia- o que acabou estimulando o desenvolvimento da pecuária voltada para o abastecimento das regiões mineradoras<sup>6</sup>.

Alguns aspectos aproximam os Currais Del'Rei e seu entorno do contexto característico das Minas, como a presença de instituições representativas do poder reinol, o estabelecimento de relações com os principais núcleos mineradores, a saber, Sabará, Vila Rica e a Vila do Ribeirão do Carmo, além do envolvimento de alguns grupos nos motins provocados pela cobrança do quinto. Entretanto, essas paragens também apresentavam características comuns às regiões dos Currais, como a baixa densidade demográfica, os conflitos pela posse da terra e a grande importância que a atividade agropecuária representava para as economias locais<sup>7</sup>.

Os motins relacionados à cobrança de tributos por parte da Coroa e a atuação de potentados locais que frequentemente impunham regras muitas vezes contrárias aos desígnios metropolitanos, foram elementos frequentes no termo de Pitangui e essas práticas podem ser associadas à ideia de sertão como região marcada pela fragilidade da ação das autoridades representativas do poder reinol<sup>8</sup>. Entanto, isso não significa que o conceito de sertão se reduza à dicotomia entre bárbaro e civilizado, que muitas vezes marcou o discurso das autoridades representativas do poder reinol durante o período colonial e permeia muitas análises historiográficas dedicadas ao estudo das regiões de fronteira.

O trabalho de Gruzinski sobre a formação das sociedades coloniais no Novo Mundo é importante para refletirmos sobre o conceito de sertão. Isso porque, em sua análise, durante o processo de colonização, a relação que se estabeleceu entre as culturas se baseava na hibridação, ou seja, os grupos conquistados encontravam brechas para fortalecer e transmitir seus símbolos sociais, ao mesmo tempo em que a cultura ocidental dava abertura

---

<sup>6</sup> Idem

<sup>7</sup> Idem

<sup>8</sup> Idem

para elementos culturais diferentes<sup>9</sup>. Dessa forma, contraposições rígidas entre grupos tidos como civilizados e incivilizados, ordenado e desordenado, mostram-se insuficientes para compreender as dinâmicas de relações que marcaram a conformação dos sertões.

No caso do Brasil, o termo sertão era utilizado desde o período colonial para definir regiões de povoações escassas, distantes do litoral; onde predominavam o estabelecimento de uma ordem privada, cujas relações sociais e políticas tinham como base o direito costumeiro. Dessa maneira, devido às dificuldades enfrentadas pelas autoridades locais para estabelecer a ordem pública em tais paragens, as populações locais passaram a ser consideradas como insubordinadas e violentas<sup>10</sup>.

Entretanto, é preciso salientar que, segundo Jesus, as representações sobre o universo sertanejo têm raízes em contextos de conflitos, neste sentido, os atributos de insubordinação e violência não podem ser considerados apenas para as populações fronteiriças<sup>11</sup>.

Essa perspectiva reducionista marcou a trajetória do sertão oeste mineiro, o que poderia explicar porque as autoridades metropolitanas definiam a região do termo de Pitangui como terra de *gente intratável*. Salientamos que nossa pesquisa se dedica ao momento de ocupação da região, onde realmente a definição dos lugares de mando e o estabelecimento das instituições representativas do poder reinol ocorreram de forma bastante conturbada, caracterizando assim, um ambiente de destacada violência. Contudo, partimos do pressuposto de que as estratégias dos homens do sertão para ocupar espaços privilegiados numa sociedade hierarquizada não se reduziam apenas ao enfrentamento, na medida em que havia significativos espaços para negociações tanto com as autoridades metropolitanas quanto com os diversos grupos sociais.

Não é possível precisar o momento em que ocorreram os primeiros achados auríferos no termo de Pitangui, mas, provavelmente o processo teria se iniciado ainda na primeira década de 1700 e seria fruto da prática de mineração clandestina comum entre pobres, forros, escravos e jornaleiros que buscavam explorar montanhas e encostas independentemente da exclusividade senhorial na extração aluvial. Neste sentido, a atuação de

---

<sup>9</sup> GRUZINSKY, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

<sup>10</sup> CF. JESUS, Alyson Luiz Freitas. O sertão e sua historicidade: versões e representações para o cotidiano sertanejo – séculos XVIII e XIX. In: *Revista História e Perspectivas*. Uberlândia, Jul. Dez. 2006

<sup>11</sup> Idem

homens pobres teria ocorrido anos antes das negociações dos paulistas pelas lavras da região<sup>12</sup>.

A Vila de Pitangui foi erigida em 09/06/1715 e seu termo, além de inicialmente constituir um importante foco de mineração, estava localizado em uma região bastante estratégica, na medida em que era porta de entrada para o sertão oeste, constituindo passagem obrigatória para aqueles que se deslocavam às Minas de Goiás e como rota dos rebanhos que saíam dos Currais da Bahia para abastecer os principais núcleos mineradores<sup>13</sup>.

### **Constituição de uma elite em terra de *gente intratável***

Os dados fornecidos pelo livro<sup>14</sup> onde foram registradas as cobranças dos quintos na Vila de Pitangui, entre os anos de 1718 e 1724, sob a responsabilidade do cobrador João Henrique de Alvarenga nos trazem indícios importantes sobre a composição da elite naquela região. No que tange às informações apresentadas por essa fonte documental, temos a lista anual dos escravos pertencentes aos moradores da Vila de Nossa Senhora da Piedade do Pitangui, assim como seus nomes e etnias. Além disso, ao definir o nome do senhor, o cobrador também faz referências às patentes militares, o que para nossos objetivos é de fundamental importância já que buscamos compreender a configuração da hierarquia social naquela região. Finalmente, destacamos que ao final da relação referente a cada ano, Alvarenga fazia constar o número de lojas e vendas existentes e também realizava um balanço do montante arrecadado, apresentando o valor cobrado por cada escravo. Ademais, neste momento, o cobrador deixava transparecer, nas entrelinhas, indícios importantes para compreendermos os conflitos que marcavam Pitangui naquele momento.

Foram arrolados 211 indivíduos pagantes durante 6 anos, onde, João Henrique de Alvarenga informa às autoridades competentes que não havia cobrado o quinto no ano de 1721, porque, segundo ele a Câmara da Vila de Pitangui teria ordenado que o seu escrivão José Rodrigues Santiago realizasse a atividade.

O gráfico abaixo demonstra que entre os anos de 1718 e 1720 o número de pagantes permaneceu entre 50 e 60 indivíduos. Já no ano seguinte esses valores apresentaram um salto muito significativo, atingindo mais que o dobro do valor inicial. Com relação aos

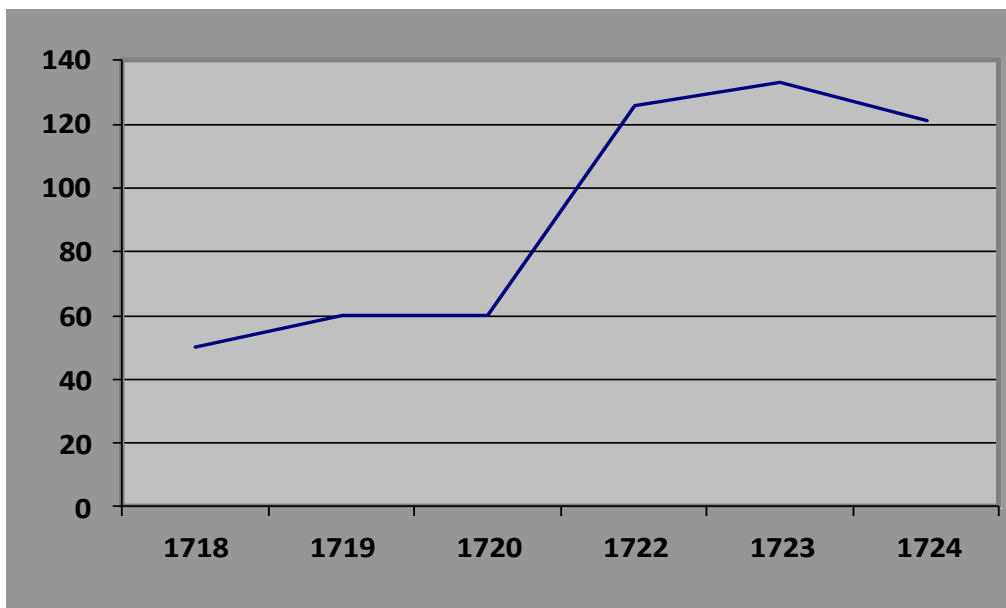
<sup>12</sup> ANDRADE, Francisco Eduardo de. *Conservação e organização do Arquivo Judicial da Câmara Municipal de Pitangui* (século XVIII e XIX): Projeto. [Impresso], 2005.

<sup>13</sup> CATÃO, Leandro Pena. “Apresentando o Arquivo Histórico de Pitangui”. In: \_\_\_\_\_. (Org). *Pitangui Colonial: história e memória*. BH: Crisálida, 2011.

<sup>14</sup> APM (Arquivo Público Mineiro). Quintos, capitação a cargo do cobrador João Henrique de Alvarenga. 1718-1724. Microfilme 006(5/5) 007 (1/10) / CC.

últimos anos temos um pequeno aumento que corresponde a 133 pagantes para o ano de 1723 e posteriormente um declínio, a saber, 121 pagantes para o ano de 1724.

Gráfico1 - Número de pagantes por ano

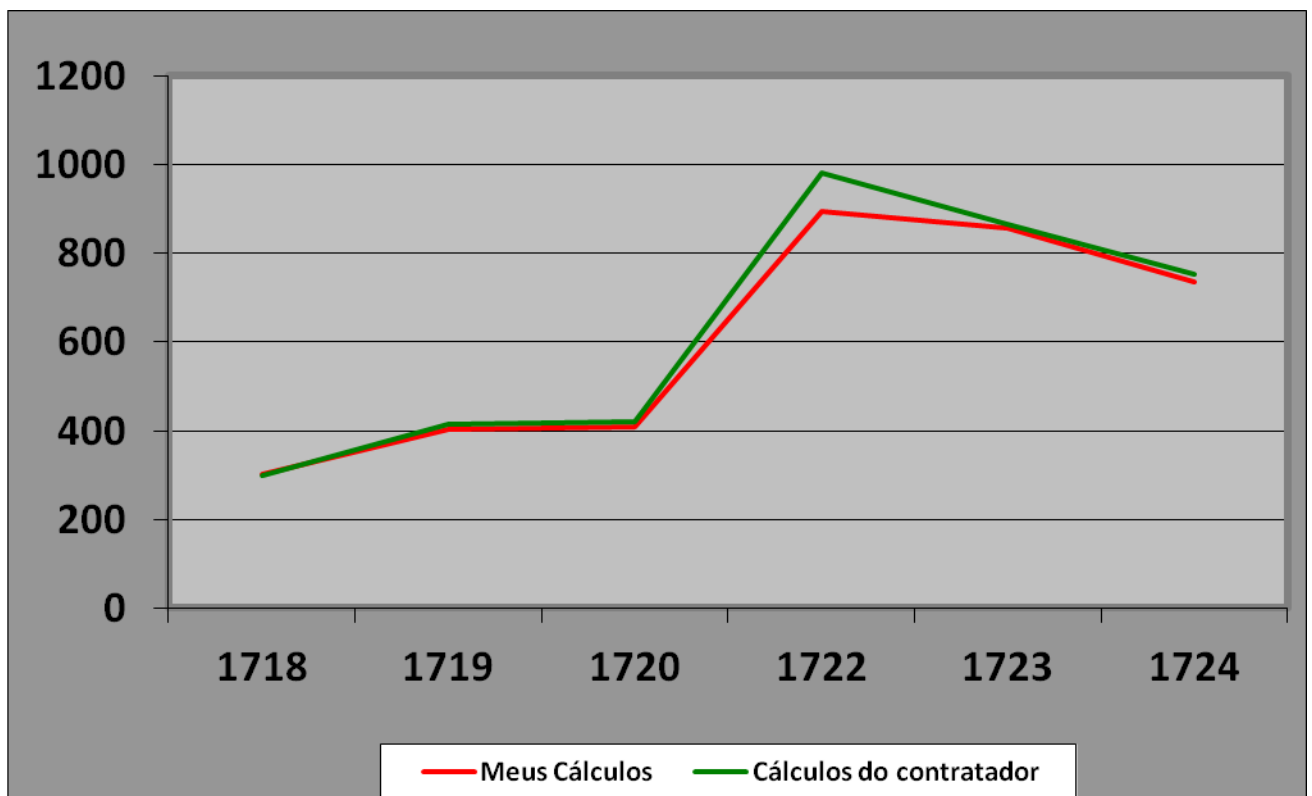


No próximo gráfico podemos observar a variação correspondente ao número de escravos declarados para a Vila de Pitangui entre os anos de 1718-1724. Foi preciso trabalhar com duas contagens porque ao lidar com os dados percebemos que havia uma diferença entre o número de escravos por senhor, arrolados pelo cobrador e a soma que o mesmo fez ao final da relação correspondente a cada ano. No que se refere a essa questão, o ano de 1722 é o mais

representativo, pois, a soma de todos os escravos que aparecem na lista é de 894, mas, João Henrique de Alvarenga declara que esse número seria de 981 cativos.

No momento, não temos condições de explicar os motivos que levaram à diferença acima mencionada, mas, podemos inferir que tal desproporção poderia estar relacionada a erros de cálculo do cobrador ou a uma tentativa do mesmo de transmitir para as autoridades régias a ideia de que a cobrança dos quintos estava se tornando mais efetiva na região. A diferença considerável apresentada para o ano de 1722 chama muito nossa atenção pelo fato de ser exatamente neste período que o Governo da Capitania, sob a responsabilidade do Conde de Assumar, consegue garantir um relativo controle sobre os sublevados e aplicar penas de confisco para alguns envolvidos nos motins, mesmo que nenhum deles tenha sido preso. Entretanto, é preciso salientar que, mesmo com a referida desproporção, as duas linhas do gráfico apontam para uma mesma dinâmica de distribuição de cativos entre os anos analisados, indicando um aumento muito significativo para o ano de 1722.

Gráfico 2 - Número de escravos por ano



A fim de compreendermos os dados acima relacionados, é preciso salientar novamente que, durante a primeira metade do século XVIII, o termo de Pitangui foi marcado por vários motins provocados especialmente pela cobrança de tributos e direitos régios, assim como pela definição das regras referentes ao contrato da água ardente, produto importante

para a economia da região. Um dos trabalhos historiográficos mais importantes que tratam da região da Vila de Pitangui é o da professora Carla Marina Junho Anastasia<sup>15</sup>, onde a autora parte do princípio de que a autonomização administrativa que caracterizava aquele local das Minas setecentistas, assim como a postura de negação em relação às regras estabelecidas pela Coroa, eram fatores que representavam uma ameaça aos interesses metropolitanos.

Neste estudo, os motins ocorridos na região entre os anos de 1717-1720, provocados pela cobrança do quinto por parte das autoridades locais, caracterizaram uma situação de *soberania fragmentada*, contudo, a ação dos potentados era de fundamental importância para o projeto de colonização implantado pelos lusitanos na América Portuguesa, na medida em que só os mesmos tinham condições de adentrar pelos sertões inóspitos, povoando - os e mantendo a ordem social diante da ausência ou da inabilidade das autoridades régias<sup>16</sup>.

De acordo com Anastasia, os potentados locais tinham poder suficiente para não aceitar a jurisdição estabelecida pela Coroa portuguesa e tal situação se concretizou no momento em que ocorre a investidura de autoridades locais pela própria população e a rejeição aos ministros metropolitanos<sup>17</sup>.

Se compararmos os primeiros três anos (1718-1720) com os demais, tanto em relação ao número de indivíduos pagantes, quanto no que tange ao montante de escravos declarados anualmente para a Vila, observamos que inicialmente os números eram bem inferiores. Diante deste quadro, podemos aventar algumas hipóteses que posteriormente devem ser reelaboradas a partir do cruzamento com outros tipos de fontes documentais.

A primeira dessas hipóteses e também a mais óbvia, é de que os baixos valores poderiam corresponder a uma fraca densidade demográfica que caracterizaria os primeiros anos de ocupação da região, ademais, de acordo com Vagner Silva Cunha<sup>18</sup>, nos primeiros anos da década de 1710, Pitangui ainda não havia se elevado a Vila, contudo, o arraial era administrado como tal pela elite que ali se constituía, principalmente por potentados e ricos proprietários de terras. Neste caso, nos deparamos com um contexto definido em grande parte pela reação desses indivíduos diante dos desígnios da Coroa, especialmente no que se refere ao pagamento de impostos e à distribuição dos lugares de mando na sociedade. Sendo assim, Domingos Rodrigues do Prado, o mais célebre entre os potentados da região naquele momento, publicou no ano de 1716, bandos que proibiam a população de pagar os quintos reais, atitude que ameaçava a própria legitimidade da autoridade régia.

Diante do contexto acima mencionado, podemos inferir que os baixos valores apresentados pelo cobrador João Henrique de Alvarenga para os anos de 1718, 1719, 1720 poderiam estar ligados às relações conturbadas que se estabeleceram entre as autoridades metropolitanas e alguns potentados que defendiam a manutenção de seus interesses naquela região. Neste sentido, as reflexões feitas por Adriana Romeiro<sup>19</sup> sobre os motins ocorridos em

<sup>15</sup> ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

<sup>16</sup> Idem

<sup>17</sup> Idem

<sup>18</sup> CUNHA, Vagner da Silva. *A "Rochela" das Minas do Ouro? Paulistas na Vila de Pitangui (1709- 1721)*. 2009. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.

<sup>19</sup> ROMEIRO, Adriana. "Pitangui em chamas: rebeldia e cultura política no século XVIII". In: CATÃO, Leandro Pena (Org). *Pitangui Colonial: História e Memória*. BH: Crisálida, 2011.



Pitangui nas três primeiras décadas do século XVIII nos são muito esclarecedoras. Segundo a autora, após as perdas sofridas pelos paulistas durante a Guerra dos Emboabas, os grupos que se retiraram dos primeiros núcleos mineradores e se estabeleceram na região de Pitangui, assumiram uma versão radicalizada das práticas políticas constituídas pelos mesmos durante os conflitos com os forasteiros. Tal postura se refletiria na defesa ferrenha do controle político sobre a região mineradora, garantido à gente do planalto, a hegemonia com relação à ocupação de cargos camarários, postos e patentes militares. Contudo, na medida em que essas demandas não são atendidas a contento pela Coroa, verificou-se que alguns grupos passaram a recusar a presença das autoridades régias, a defender “uma proposta de isolamento político e geográfico do arraial, com abertura de um caminho direto em direção à vila de São Paulo” e a proibirem a população de pagar o quinto, sob ameaça de morte<sup>20</sup>.

Apesar das estratégias de cooptação da elite local implementadas tanto por Dom Brás Baltazar da Silveira, quanto pelo Conde de Assumar - baseadas especialmente na concessão de cargos no governo da municipalidade, respeitando o equilíbrio entre paulistas e forasteiros e a distribuição de postos e patentes militares - a atuação de alguns potentados se direcionava sempre no sentido de contestar o poder metropolitano, postura que, no ano de 1718, tornou-se bastante clara quando o então Capitão- Mor de Pitangui João Lobo de Macedo, nomeado pelo governador, é substituído por Manuel Dias da Silva. De acordo com Romeiro<sup>21</sup>, a atuação dos potentados locais, era legitimada por parte significativa da população e um indício desse apoio estaria relacionado ao despovoamento da região durante as investidas militares organizadas pelo Conde de Assumar (1719) para colocar fim aos motins. Segundo a autora

corolário da disposição em repelir os funcionários régios, a prática de se abandonar lavras e terras como reação à ameaça de imposição de autoridades régias fazia parte do repertório político dos paulistas. Entre sujeitar-se a um forasteiro e abrir mão dos achados minerais, eles pareciam não hesitar em escolher a segunda<sup>22</sup>.

Neste sentido, os valores escassos relativos ao número de pagantes do quinto e aos seus respectivos escravos nos três primeiros anos aos quais se dedica este trabalho, também podem estar relacionados à estratégia dos paulistas de abandonar vilas e arraiais diante do cerco inimigo.

No que tange ao aumento do número de indivíduos que contribuíram com os quintos reais na Vila de Pitangui, assim como o crescimento relacionado ao número de escravos declarados, para o ano de 1722, é possível que essa grande elevação esteja relacionada à política de povoamento colocada em prática pelo Conde de Assumar a partir de 1718, onde os moradores estabelecidos na região nos anos subsequentes e que possuísem

---

<sup>20</sup> Idem, p.41

<sup>21</sup> Idem

<sup>22</sup> Idem, pp.43-44

mais de 10 escravos, seriam obrigados a pagar metade do valor estabelecido pelo direito régio<sup>23</sup>.

Para compreendermos essa situação, seria muito importante se tivéssemos acesso ao pagamento do quinto para o ano de 1721, mas, como já salientado, isso não é possível já que neste ano a Câmara delegou a função ao seu escrivão. Supomos que tal atitude pode trazer indícios significativos sobre a postura dos oficiais camarários diante dos conflitos que assolavam a região naquele período, já que o fato de um oficial da municipalidade ser responsabilizado pela cobrança talvez não condissesse com a política do governo metropolitano de minimizar a participação dessas instituições na cobrança do quinto, fato que pode ser observado a partir criação de cargos de Provedores Paroquiais para exercerem tal atividade<sup>24</sup>. Contudo, é preciso salientar que as investidas do governo da capitania na região, apesar de sofrerem forte resistência armada por parte dos sublevados liderados por Domingos Rodrigues do Prado, acabou desarticulando o movimento e trazendo certa estabilidade política que conseqüente refletiria no aumento da arrecadação de impostos.

A ausência de hegemonia entre a *gente do planalto* também pode ter contribuído para um relativo sucesso das ações implementadas pelas autoridades metropolitanas para estabelecer o controle da região e o aumento da arrecadação fiscal. Nos referimos aqui, às disputas por lugares de mando estabelecidas entre indivíduos naturais da cidade de São Paulo e os taubateanos, especialmente Suplício Pedroso Xavier e Domingos Rodrigues do Prado. Tais dissidências foram utilizadas como estratégia para que o governo da Capitania conseguisse apoio do primeiro grupo no sentido de legitimar a presença de algumas autoridades régias na Vila e nos arraiais do termo de Pitangui<sup>25</sup>.

Entre os 13 indivíduos apontados por Cunha<sup>26</sup> como o grupo que colaborou para a entrada do Brigadeiro João Lobo de Macedo na Vila de Pitangui, no ano de 1718, todos foram arrolados na lista do cobrador João Henrique de Alvarenga, onde mais da metade deles teria contribuído com o quinto por mais de 3 anos.

Salientamos que o aumento de contribuintes para o quinto provavelmente correspondia ao crescimento populacional que pode ser observado através do maior número de lojas e vendas na Vila de Pitangui entre os anos de 1718 e 1724, como demonstra a tabela a seguir:

---

<sup>23</sup> CUNHA, Vagner da Silva. *A “Rochela” das Minas do Ouro? Paulistas na Vila de Pitangui (1709- 1721)*. 2009. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.

<sup>24</sup> Idem

<sup>25</sup> Idem

<sup>26</sup> Idem

Tabela 1 - Número de lojas existentes na Vila de Pitangui

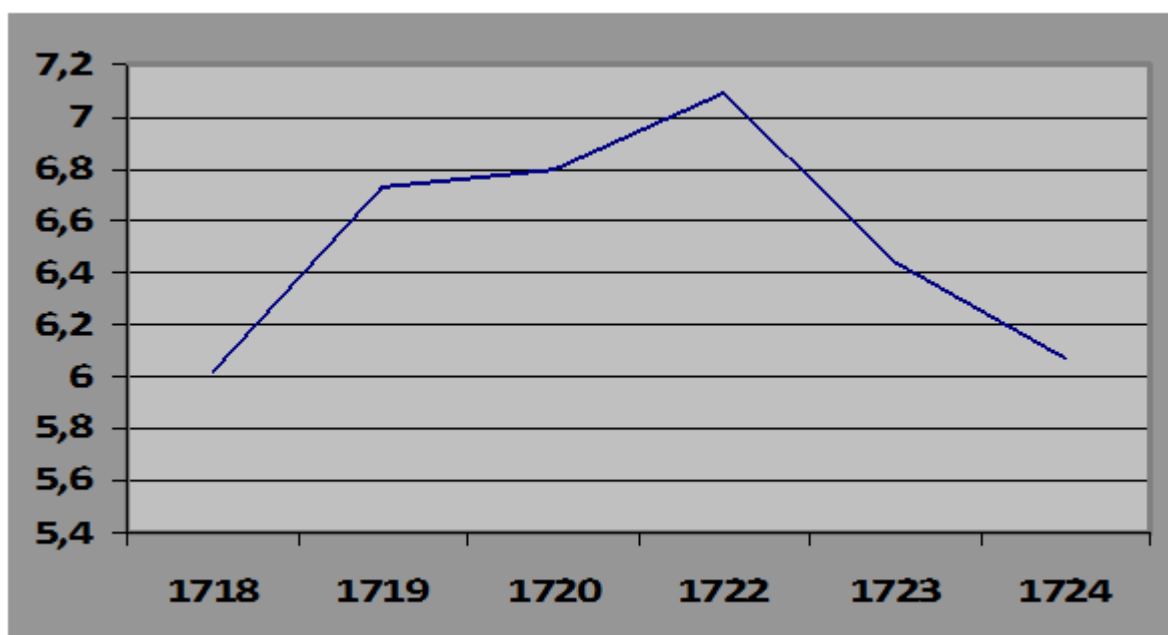
Ano	1718	1719	1720	1722	1723	1724
Número de lojas	4	5	5	20	19	18

Fonte: APM. Quintos, capitação a cargo do cobrador João Henrique de Alvarenga. 1718-1724. Microfilme 006(5/5) 007 (1/10) / CC.

Neste caso, o maior número de lojas e vendas poderia representar a expansão da demanda de consumo.

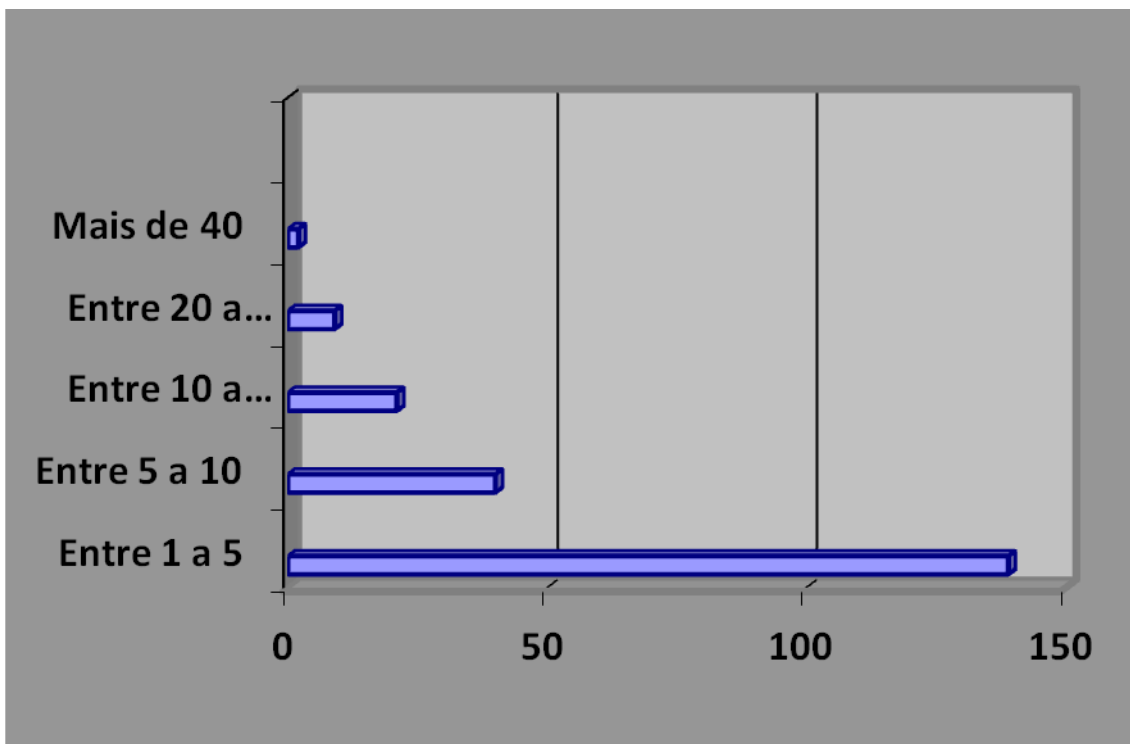
Por fim, seria importante levantarmos outra questão a partir dos dados retirados do Livro do cobrador João Henrique de Alvarenga: a distribuição de cativos entre os indivíduos que contribuíram para os rendimentos dos quintos reais entre os anos de 1718-1724. Verificamos uma média geral de 6,5 escravos por proprietário. Se observarmos a variação anual dessa média, podemos constatar que a mudança foi pequena ao longo dos seis anos, isso pode indicar que não houve um crescimento significativo da escravaria de cada senhor, mas, sim um aumento relacionado ao número de proprietários, especialmente a partir de 1722, cujas hipóteses que teriam levado a tal aumento já foram abordadas anteriormente. O gráfico a seguir demonstra a média de escravos por senhor/ pagante:

Gráfico 3 - Evolução da média de escravos por senhor/pagante



Os 211 indivíduos pagantes estão assim distribuídos, de acordo com suas médias de escravos por senhor:

Gráfico 4 - Distribuição média de escravos por pagante



Podemos constatar através do gráfico acima, que a parcela dos indivíduos que possuíam mais de 20 cativos era bem pequena se comparadas com as outras médias. Sendo assim, o diálogo com o estudo de Francisco Vidal Luna<sup>27</sup>, se faz muito importante. Para esse

<sup>27</sup>LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais - Escravos e Senhores*. Análise da Estrutura Populacional e Econômica de Alguns Núcleos Mineratórios (1718-1804). 1980. 224f. Tese (Doutorado em Economia e Administração) - Universidade de São Paulo, 1980.

autor, durante o período de exploração aurífera na região das Minas, a posse da mão-de-obra cativa era primordial para o processo de acumulação de riquezas, visto que, os escravos eram responsáveis pela realização dos serviços destinados a prática da mineração- tanto no que se refere à extração do metal propriamente dito, como na construção das estruturas físicas exigidas por tal atividade. Além disso, as datas eram distribuídas pela Coroa de acordo com o potencial da força de trabalho apresentada pelo senhor. Contudo, Luna aponta que nas Minas setecentistas prevaleciam as unidades produtivas onde a mão-de-obra era constituída por 5 ou menos cativos, fazendo-se minoria aqueles proprietários de grande escravaria.

Sendo assim, o contexto da Vila de Pitangui não se afastaria da proposição de Luna, na medida em que a maioria dos proprietários possuíam entre 1 e 5 escravos. Entretanto, é preciso salientar que a região se difere dos principais núcleos mineradores, já que a atividade mineratória logo entrou em crise, abrindo espaço para o fortalecimento das atividades agropastoris, fator que também poderia ter influenciado no aumento da densidade demográfica da região.

### **Forjando uma identidade nobre**

A análise feita por Romeiro<sup>28</sup> sobre a atuação dos paulistas na região de Pitangui e sua ferrenha defesa em relação à ocupação dos lugares de mando em tais paragens, nos faz remeter aos estudos feitos por Evaldo Cabral de Mello<sup>29</sup> para a Capitania de Pernambuco, pois em ambos os casos, os autores se esforçam para compreender como um determinado grupo social forja a sua imagem enquanto nobreza da terra.

No primeiro caso, o grupo de paulistas estabelecidos nos descobertos de Pitangui, justificavam seus privilégios naquela comunidade baseando-se na ideia do direito de conquista, já que os mesmos ou seus antecedentes teriam se esforçado para garantir à Coroa a exploração não só daqueles veios auríferos, mas, também atuado no processo de descobrimento e desbravamento dos primeiros núcleos mineradores<sup>30</sup>.

Analisando a constituição do imaginário relacionado à Restauração Pernambucana, Mello observa que os interesses locais confiscaram o esforço de expulsão dos holandeses através do discurso compensatório. Sendo assim, durante o conflito travado entre

---

<sup>28</sup> ROMEIRO, Adriana. “Pitangui em chamas: rebeldia e cultura política no século XVIII”. In: CATÃO, Leandro Pena. *Pitangui Colonial: História e Memória*. BH: Crisálida, 2011.

<sup>29</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. “À custa de nosso sangue, vidas e fazendas”. In: *Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana*. SP: Alameda, 2008.

<sup>30</sup> ROMEIRO, Adriana. “Pitangui em chamas: rebeldia e cultura política no século XVIII”. In: CATÃO, Leandro Pena. *Pitangui Colonial: História e Memória*. BH: Crisálida, 2011, p. 41.

mazombos e reinóis, a Guerra de Restauração- enquanto empreitada da nobreza da terra- justificava o direito que a mesma detinha de dominar politicamente a colônia<sup>31</sup>.

Neste sentido, os vínculos entre Pernambuco e Portugal se baseavam no papel dessa elite (açucarocracia) para acabar com o domínio holandês, onde o restabelecimento do poder da Coroa Portuguesa na região teria sido alcançado à custa das vidas e fazendas dos homens da terra, sem qualquer apoio do governo metropolitano. O autor destaca ainda que, no século XVII, a Restauração tem como consequência, uma concepção contratual das relações entre metrópole e colônia, onde o pacto estabelecido por ambas as partes acabava por disponibilizar espaços de autonomia às elites locais<sup>32</sup>.

A partir da segunda metade do século XVII a Capitania de Pernambuco é marcada por um processo de estagnação da economia açucareira e pela conseqüente disputa entre senhores de engenho e mercadores (reinóis) pelo poder local. Tal antagonismo era alimentado pelo estatuto de nobreza reivindicado pelos netos dos restauradores e que deveria garantir a eles os melhores lugares na administração colonial<sup>33</sup>.

Tal processo é marcado por fortes incoerências, na medida em que o próprio surgimento da açucarocracia estava relacionado a indivíduos oriundos do Reino, seja através do processo de conquista e povoamento levada a cabo por indivíduos de poucos recursos financeiros oriundos de Portugal, especialmente do norte, ou da união das famílias desses primeiros povoadores com ricos comerciantes também vindos do lado europeu do Império, cujos recursos acabaram permitindo que esses tradicionais troncos familiares investissem na atividade açucareira<sup>34</sup>.

Retomando o contexto de Pitangui, precisamos salientar que para nós ainda não é possível compreender de que maneira a elite local se forjou enquanto tal, mas temos alguns indícios que podem nos indicar caminhos de investigação. Partimos do pressuposto de que fazia parte das estratégias de nobilitação de alguns membros do referido grupo os processos de negociação e barganha com a Coroa.

Obviamente a ação dos indivíduos não era homogênea, onde muitos potentados locais optaram por arrefecer suas indiferenças com as autoridades metropolitanas, ação que se tornava viável na medida em que os mesmos possuíam recursos financeiros e poderio bélico considerável para defender sua posição. Neste caso, é conveniente destacar que entre os anos

---

<sup>31</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. “À custa de nosso sangue, vidas e fazendas”. In: MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana*. SP: Alameda, 2008.

<sup>32</sup> Idem

<sup>33</sup> Idem

<sup>34</sup> Idem

de 1718-1724 o principal líder dos motins na região Domingos Rodrigues do Prado não foi citado entre os que contribuíram com os quintos reais, apesar de ter sido um dos primeiros cobradores desse imposto na região. Já seu companheiro Suplício Pedroso Xavier contribuiu entre os nos anos de 1718, 1719 e 1722, momento em que provavelmente deixa a região devido às punições da Coroa aos líderes dos motins<sup>35</sup>.

Em contrapartida, outros atores se esforçavam em conquistar espaços de barganha junto ao poder metropolitano, como através da trajetória de Antônio Rodrigues Velho. Natural da região de São Paulo foi tradicionalmente considerado como descendente dos bandeirantes; filho de Garcia Rodrigues Velho e Izabel Bicudo. Casou-se em Itu, com Margarida de Campos, filha de José de Campos Bicudo. Juntamente com seu sogro, Rodrigues Velho penetrou o sertão do São Francisco e foi responsável pela criação de arraiais da região, como por exemplo, o de São Joanico, atualmente conhecido como cidade de Maravilhas<sup>36</sup>.

Ocupou o posto de Capitão- Mor da Vila de Pitangui, além de ser juiz ordinário da Câmara durante o ano de 1718. Esses cargos, provavelmente, foram conquistados não só pelo mérito de sua família- tradicional na Capitania de São Paulo- mas, também através dos serviços que o mesmo prestou à Coroa, utilizando dos recursos oriundos de sua própria fazenda.

Se observarmos a lista relativa à cobrança dos quintos reais na Vila de Nossa Senhora da Piedade do Pitangui entre os anos de 1718-1724<sup>37</sup>, verificamos que Antonio Rodrigues Velho contribuiu durante todos os anos, apresentando um número total de escravos que variava entre 24 e 41. Fazendo menção novamente ao trabalho de Luna, <sup>38</sup> onde na Capitania de Minas Gerais, a maioria dos proprietários não possuía mais do que 5 cativos, é possível concluir que o seu cabedal era bastante considerável, o que lhe garantia uma maior possibilidade de prestar serviços à Coroa.

Neste sentido, podemos mencionar que Antonio Rodrigues Velho estava entre as pessoas que apoiaram o Conde de Assumar durante a resistência de alguns moradores liderados por Domingos Rodrigues do Prado e Suplício Pedroso Xavier diante da entrada do

<sup>35</sup> APM. Quintos, capitação a cargo do cobrador João Henrique de Alvarenga. 1718-1724. Microfilme 006(5/5) 007 (1/10) / CC

<sup>36</sup> LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. Título: Garcias Velhos. Editora Itatiaia, 1980.

<sup>37</sup> APM. Quintos, capitação a cargo do cobrador João Henrique de Alvarenga. 1718-1724. Microfilme 006(5/5) 007 (1/10) / CC

<sup>38</sup> LUNA, Francisco Vidal . *Minas Gerais - Escravos e Senhores*. Análise da Estrutura Populacional e Econômica de Alguns Núcleos Mineratórios (1718-1804). 1980. 224f. Doutorado em Economia e Administração)- Universidade de São Paulo, 1980.

Brigadeiro João Lobo de Macedo, que estaria encarregado da regência e governo dos moradores.<sup>39</sup> A postura do Capitão-Mor nos faz inferir que o mesmo deveria possuir um significativo poderio bélico, já que a situação era de conflito; ademais, a posse de armas era prerrogativa para ocupação de postos de maior destaque nas Ordenanças. Destacamos ainda que Rodrigues Velho foi citado na lista dos homens mais ricos da Capitania de Minas Gerais residentes no termo de Pitangui, comarca do Rio das Velhas<sup>40</sup>.

O já mencionado trabalho de Monteiro,<sup>41</sup> que aborda a conformação da elite portuguesa no final do Antigo Regime nos faz refletir sobre as estratégias seguidas por Antonio Rodrigues Velho, considerando os postos nas Ordenanças como meios através dos quais o indivíduo conseguia atingir possibilidade de mobilidade social e os postos na Câmara como o reconhecimento dessa ascensão em escala local.

Alguns outros indícios relacionados à conformação da elite no termo de Pitangui podem ser percebidos através da trajetória do Capitão Mor Miguel de Araújo Velho. No ano de 1728, o governador da Capitania de Minas Gerais envia um requerimento ao Conselho Ultramarino contendo o pedido de confirmação do posto de Capitão Mor da Vila de Nossa da Piedade do Pitangui ocupado pelo referido indivíduo e esse documento nos traz informações sobre a importância da ocupação de ofícios na Ordenança para os moradores da região.<sup>42</sup>

O suplicante justifica que é merecedor do referido privilégio porque serviu com destacado zelo no posto de Capitão Mor das Entradas de Vila Real do Sabará, “executando pontualmente todas as ordens que lhe foram dadas pelos governadores”. Com a mesma presteza e competência teria se dedicado ao posto de Capitão de uma Companhia de Cavalaria da Ordenança do distrito de Paraopeba. Também acompanhou o Sargento Mor João de Souto Maior, tesoureiro da Fazenda Real, na condução dos quintos daquela comarca para a Vila do Carmo, levando para essa jornada seus escravos armados e portando-se com “grande vigilância, cuidado e zelo”<sup>43</sup>. Todos esses serviços realizados em benefício do interesse régio demonstravam sua fidelidade enquanto vassalo e conseqüentemente o habilita como alguém que merece ser agraciado com mercês e privilégios.

<sup>39</sup> CUNHA, Vagner da Silva. *A “Rochela” das Minas do Ouro? Paulistas na Vila de Pitangui (1709- 1721)*. 2009. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.

<sup>40</sup> Cf. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial*. Editora FAPEMIG, 2010.

<sup>41</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e Poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

<sup>42</sup> AHU (Arquivo Histórico Ultramarino)- ACL- N. MG. Catálogo 1066. Projeto Resgate UNB.

<sup>43</sup> Idem



De acordo com Ana Paula Pereira Costa<sup>44</sup>, no Brasil colonial os postos militares constituíam um importante meio de distinção social e a organização do exército português a partir de 1640 passou a se dar da seguinte maneira:

- a) Corpos regulares: força paga pela Fazenda Real, onde os oficiais eram ligados permanentemente à função militar.
- b) Milícias ou Corpos de Auxiliares: os oficiais não eram remunerados e o serviço era obrigatório para os civis. Esta força prestava auxílio às tropas pagas, mas não ficava permanentemente ligada à função militar.
- c) Ordenanças ou Corpos Irregulares: nesta força os oficiais não recebiam soldos, podiam continuar exercendo suas atividades e só se afastavam delas em caso de grave perturbação da ordem. Eram recrutados os indivíduos que se encontravam na faixa dos 18 aos 60 e todos eram obrigados a possuir armamentos de acordo com sua condição.

Observando a composição social do corpo dos oficiais que integravam as Ordenanças na Comarca de Vila Rica durante o período colonial, a historiadora conclui que, ao contrário do que ocorria em Portugal, onde o nascimento contava significativamente para a ocupação de altas patentes, em Vila Rica o preenchimento dos principais postos da Ordenança dependia do exercício de cargos públicos, da posse de cabedal considerável, do oferecimento de serviços pecuniários à Coroa e da atuação na conquista de territórios coloniais<sup>45</sup>.

Em 1758 o governador interino da Capitania de Minas Gerais Josph Freire de Andrade, consulta o Conselho Ultramarino a respeito de uma solicitação da Câmara de Pitangui para se criar, pela segunda vez, no arraial do Onça uma da Ordenança de Pé.<sup>46</sup>

A representação dos oficiais camarários é de 1753 e os mesmos justificam que o restabelecimento da dita Companhia de Ordenança era fundamental para a melhor execução das ordens reais, como também para garantir defesa em casos de possíveis invasões. Ademais, a presença de um oficial maior garantiria a disciplina da população que estaria submetida à sua autoridade. O documento justifica ainda que a Ordenança deveria ser de pé e não de linhagem porque os moradores não teriam condições de arcar com as despesas do fardamento<sup>47</sup>.

---

<sup>44</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenança e de suas estratégias na construção de sua autoridade, Vila Rica (1735-1777)*. 2006. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

<sup>45</sup> Idem

<sup>46</sup> AHU. CX: 73. DOC:17, CD:21

<sup>47</sup> Idem

Os vereadores argumentam ainda que seria importante para o serviço de Sua Majestade a criação do posto de Capitão de Cavalos da Companhia das Linhagens no dito arraial do Onça, pois, o mesmo teria a função de impedir o extravio do ouro e acomodar a população diante de alguma situação de conflito, já que o arraial ficava distante a 3 léguas da Vila de Nossa da Piedade do Pitangui, além das populações circunvizinhas também estarem desprovidas de justiça.<sup>48</sup>

A câmara então propõe o nome de três indivíduos entre os quais o governador deveria escolher o Capitão de Cavalos do arraial do Onça da Companhia das Linhagens e envia também uma lista de todos os homens brancos capazes de pegar em armas que residiam no Onça:

**Fernando Nogueira Soares Falcão**, morador no arraial da Onça e dos principais em com respeito no dito Arraial, benemérito para qualquer emprego// **João de Moais Nabarro**, morador em São João em distância de ½ légua do dito arraial// **João da Rocha Gandavo**, morador distante ¾ de léguas do Arraial da Onça.<sup>49</sup>

Podemos perceber através desse trecho que os indicados acima eram sujeitos que se diferenciavam diante dos demais, e isso provavelmente se deu através da prestação de serviços à Coroa, da posse de cabedais e pela tradição familiar. Entretanto, no momento em que se encontra nossa pesquisa, ainda não temos possibilidade de discutir os serviços que os indivíduos indicados a ocupar o posto de Capitão de Cavalos do Arraial da Onça da Companhia das linhagens prestaram.

A trajetória de Manuel Jorge Azere também demonstra as possibilidades encontradas pelos indivíduos que viviam no termo de Pitangui para se distinguir socialmente. Na carta patente passada pelo Conde de Galveas no ano de 1732 - onde lhe confere o posto de Sargento-Mor do terço dos Auxiliares da Vila e do distrito de Pitangui- consta que esse indivíduo teria servido em Portugal, em Praça de soldados de Infantaria durante alguns anos, atuando em Companhias na luta contra Castela. Posteriormente, migrou para o Rio de Janeiro, “onde [sentar] [sic] Praça de Soldado Infante em um daqueles terços”. Por fim, deslocou-se para as Minas e ocupou o posto de Furriel do Terço Pago que o governador Antonio de Albuquerque Coelho organizou para defender o Rio de Janeiro das invasões francesas.<sup>50</sup>

O referido Sargento-Mor também ocupou os cargos de vereador e almotacé no governo da municipalidade, portando-se sempre com bom procedimento no exercício das ditas funções. Trabalhou na condução dos quintos reais para a provedoria a Real Fazenda,

---

<sup>48</sup> Idem

<sup>49</sup> Idem

<sup>50</sup> AHU. Cx: 09/Doc:03/Cd:10

enfrentado os perigos de caminhos que trilhavam os sertões; tudo à custa de suas fazendas e com graves riscos para sua própria vida, levando consigo cavalos e escravos armados para garantir a segurança dos recursos reais. Ademais, manteve a fidelidade durante o levantamento dos paulistas, dando alojamento às pessoas que foram castigar os rebeldes de Pitangui a mando do Conde de Assumar.<sup>51</sup>

No ano de 1760, Manuel Jorge Azere ocupava o cargo de Comissário Intendente dos reais quintos da Vila de Pitangui e solicitou à Coroa a mercê do pagamento do referido ordenado. No processo o suplicante salientou mais uma vez as suas contribuições para o benefício da Fazenda Real e argumentou que apesar do seu cargo ter sido concedido sem constar o pagamento de ordenado, requeria à Coroa a revisão de sua situação, já que o comissário do recém-criado termo de Paracatú, Rafael da Silva e Souza tinha o direito de receber ajuda de custo<sup>52</sup>.

As informações levantadas até o momento sobre a trajetória de Azere nos permitem verificar que a ascensão social deste indivíduo se pautou especialmente em uma atuação militar desempenhada em Portugal e no Brasil- especificamente nas Capitanias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Tais serviços provavelmente possibilitaram que o mesmo conquistasse cargos no governo da municipalidade, elemento indispensável à sua estratégia de projeção social. Podemos notar ainda, que esse indivíduo, apesar de viver em uma região de fronteira, distante das principais instituições representativas do poder reinol, provavelmente, participava de uma ampla rede de informações, na medida em que tomou conhecimento (incluindo o requerimento ao seu processo) da concessão de soldos a Rafael da Silva e Souza, comissário de Paracatú.

Podemos então perceber que, Antonio Rodrigues Velho, Miguel de Araújo Velho e Manuel Jorge Azere seguiram as estratégias comumente traçadas pelos indivíduos para se distinguir em uma sociedade de Antigo Regime. No entanto, é preciso levar em consideração que cada uma dessas variáveis deve ser entendida a partir do contexto em que os mesmos estão inseridos.

Citando como exemplo a Câmara de Goa, estudada por Ângela Barreto Xavier<sup>53</sup>, o mérito dos oficiais naquelas paragens não se justificava através da atuação na conquista de territórios, ao contrário do ocorre na maior parte das capitanias da América Portuguesa, entre elas Pernambuco e Minas Gerais.

---

<sup>51</sup> Idem

<sup>52</sup> Idem

<sup>53</sup> XAVIER, Angela Barreto. *A Invenção de Goa: poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*. Lisboa: ICS, 2008.

Em seu estudo sobre a destacada família de Maximiliano de Oliveria Leite, estabelecida na região da Vila do Carmo - MG ainda no alvorecer do século XVIII, Carla Almeida<sup>54</sup> defende que a posição de nobreza da terra dependia da ocupação de cargos concelhios; da atuação na conquista e na soberania da coroa portuguesa na colônia; de fazer parte das ordenanças e de apresentar alto nível de riqueza. A legitimação da condição de nobreza da terra se relacionava à posição de conquistadores e primeiros povoadores da região.

Em se tratando da *casa* de Maximiano, a condição de nobreza já consolidada ao longo do tempo permitiu que o referido grupo estabelecesse um projeto de distinção social mais ampliado, ou seja, que ultrapassava os limites da localidade. Fazia parte das estratégias de distinção dessa família às atividades de conquista, a defesa do território colonial em caso de invasões estrangeiras, a ocupação de postos nas Ordenanças e no governo da municipalidade. Práticas endogâmicas e assimilação de indivíduos endinheirados vindos do Reino pela família, também contribuíram para manutenção do capital simbólico adquirido e a preservação ou crescimento dos bens materiais. Acrescenta-se ainda o fato de que alguns membros dessa família eram enviados para Portugal para adquirir formação e ali estabeleciam laços de reciprocidade com a administração, representando os interesses dos seus familiares no âmbito do além-mar<sup>55</sup>.

Notamos que no caso de Pitangui, apesar dos serviços prestados por Azere em outras paragens, existia uma ênfase na questão do esforço para garantir a cobrança e a transferência segura dos recursos recolhidos através da cobrança de impostos para os cofres da Provedoria da Real Fazenda. Neste caso, podemos supor que tal serviço era uma das principais prerrogativas para se justificar distinção do indivíduo, pelo menos a nível local, já que em uma região de fronteira a resistência em relação às regras do jogo colonial, os conflitos de jurisdição e a violência eram sempre constantes.

### **Considerações finais**

As reflexões acerca da conformação da elite em uma sociedade de Antigo Regime e a construção de apontamentos iniciais sobre a constituição desse grupo no termo de Pitangui ainda não nos permite chegar a conclusões, mas, já nos cabe colocar algumas inferências.

Durante o Antigo Regime, o Império Português foi marcado por uma cultura política que permeava tanto a Corte quanto suas conquistas, onde a ocupação de ofícios no governo da municipalidade e de postos nas Ordenanças constituíam elementos centrais nos projetos de ascensão social. A lógica das estratégias de nobilitação era compartilhada pelos

---

<sup>54</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. "Uma nobreza da terra com projeto Imperial; Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados". In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. (Orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos*. América Lusa, séculos XVI a XVIII. 1 ed, vol1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007,

<sup>55</sup> Idem

vassalos, estivessem eles em terras lusitanas ou no além mar. Contudo, é preciso salientar que o significado da projeção que tais cargos lhes conferiam variava de acordo com contexto de cada localidade.

Neste sentido, passamos a questionar o que representava para um indivíduo ser oficial de uma câmara periférica como a da Vila de Pitangui ou ocupar postos nas Companhias de Ordenança? A distinção social conferida por tais privilégios podia lhes dar a possibilidade de alçar sua condição de nobreza para além da localidade em que estavam inseridos? Os sujeitos que viviam em um ambiente marcado pela rusticidade alimentavam tal ambição, ou bastava ser reconhecido como homem nobre diante de sua comunidade? Como já foi dito, este trabalho nos direcionou mais no sentido dos questionamentos do que das conclusões.